DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Editais

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo de Fomento nº 001/2023
Inexigibilidade de Chamamento nº 001/2023
Termo de Fomento nº 001/2023
Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001/2023. A PMC celebrou **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**. Projeto: **"MÚSICA NA PRAÇA"**. **Objeto**: O propósito da Corporação Musical Américo Baldim com a apresentação deste Projeto é promover e incentivar a prática da arte musical através de apresentações públicas tendo em vista a valorização humanística e o desenvolvimento da vocação musical da população paulense e de seu potencial artístico, especificamente na arte musical. O Projeto se destina a cantores, duplas e bandas, que buscam a Corporação Musical Américo Baldim para desenvolver seu potencial artístico e difundir sua arte. Para que o "Projeto Música na Praça" se concretize a Corporação Musical assume a responsabilidade de gerenciar o projeto e, sendo uma entidade sem fins lucrativos, necessita da parceria com o Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, para efetivar o pagamento das atrações musicais, que se apresentarão semanalmente em local público, especialmente na Praça central da cidade, denominada "Praça Coronel Flávio", com acesso gratuito ao público. No município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, percebe-se a vocação que existe para a prática artística dos munícipes Paulenses, mais especificamente com a arte musical. São artistas que surgiram aqui ao longo dos anos. Para essas pessoas, que tiveram sua vocação musical despertada, este projeto representa uma luz, um caminho para viver sua arte. As atrações musicais que se apresentarem receberão o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por duas horas de show. **Identificação do Desembolso**: Fomentar financeiramente a **CMAB - Corporação Musical Américo Baldim**, do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, para custeio de despesas básicas para promover o desenvolvimento do potencial artístico de cantores, músicos, duplas e bandas do município através de apresentações públicas semanais proporcionando entretenimento saudável e harmonioso à população Paulense. As atrações musicais que se apresentarem receberão o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por duas horas de show. **Contrapartida do Convenente**: Promover o desenvolvimento do potencial artístico de cantores, músicos, duplas e bandas do município através de apresentações públicas semanais proporcionando entretenimento saudável e harmonioso à população Paulense. - Promover a difusão da música em suas formas variadas, principalmente a vocal e a executada por meio de instrumentos; - incentivar a produção e a prática da arte musical na sociedade Paulense; - oferecer apoio aos artistas que buscam desenvolver seu potencial artístico; - manter no Município de Monsenhor Paulo, atrações musicais semanais, na praça central da cidade, como forma de opção de entretenimento saudável e harmonioso à população Paulense; - promover iniciativas para o aprimoramento técnico-cultural dos artistas relacionados à arte musical; - identificar músicos para promover sua integração à Corporação Musical Américo Baldim, como forma de garantir sua continuidade. **Justificativa da Projeto**: Este Plano se justifica pela percepção do potencial artístico de significativa parcela da população Paulense, que necessita de oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento de sua arte. A proposta de manter no Município de Monsenhor Paulo apresentações de atrações artísticas semanais, na praça central da cidade, é também uma forma de oferecer opção de entretenimento saudável e harmonioso à população. São cantores, músicos, duplas e bandas que buscam o apoio da Corporação Musical para difundir sua arte. Este projeto atende também as finalidades e o compromisso estatutário da Corporação Musical Américo Baldim, que é a única instituição no gênero no território do município de Monsenhor Paulo, que se dedica a promover a arte musical. O projeto oferece a possibilidade de uma prática saudável, que proporciona satisfação pessoal, sentimento de ser capaz e desenvolvimento da autoestima; garante o envolvimento em atividades que afastam outras prejudiciais à saúde física, intelectual e social. **"A Música alegra a alma e aproxima as pessoas tornando-as mais sensíveis"**. **Base legal para efetivação do Termo de Fomento**: resta amparo, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, Isso porque a Constituição da República tem como um dos seus princípios fundamentais o direito ao Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, conforme dispõe o artigo 215 da CF/1988, sendo dever do município fomentar práticas formais e não-formais, de incentivo a difusão cultural e propiciar qualidade de vida, termos do art. 215 da CF/88. Diante do Parecer Jurídico e, reafirmando a possibilidade de formalização de Termo de Fomento, conforme base legal citada acima, e diante do Ofício nº 003/2023, requerendo fomento financeiro para a **CMAB - Corporação Musical Américo Baldim**, do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, para custeio de despesas básicas para promover o desenvolvimento do potencial artístico de cantores, músicos, duplas e bandas do município através de apresentações públicas semanais proporcionando

entretenimento saudável e harmonioso à população Paulense. As atrações musicais que se apresentarem receberão o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por duas horas de show, conforme Projeto/Plano de Trabalho apresentado, comprovada toda Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, conforme certidões negativas apresentadas e demais documentos anexados aos autos do processo administrativo de fomento. Esta comissão aprova por unanimidade o Projeto / Plano de Trabalho ora apresentando e seus demais documentos, por estarem de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações posteriores. Logo, vale destacar que para atender a referida solicitação, consideramos as especificidades da Lei Federal n.º 13.019/2014, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31 e o artigo 215 da CF/98. Firmado Termo de Fomento nº **001/2023,** c/ a associação privada denominada, **CMAB - CORPORACAO MUSICAL AMERICO BALDIM**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **02.799.550/0001-48**, com sede na Avenida Martins dos Santos, nº 155, Bairro Centro, neste no Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.405-000, no valor global estimado do repasse / desembolso será de **R$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), firmado em **25/05/2023.** Vigência de **01/06/2023** a **31/05/2024**. Todos os atos praticados serão publicados no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 25 de maio de 2023. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal

Monsenhor Paulo/MG, 25 de maio de 2023.
Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal

.....